



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0066

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

**PORTARIA Nº 162/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o artigo 18 da Lei Municipal nº 139/2011 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 15 da referida Lei Municipal;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 014/2024 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe do servidor;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor GILDEMAR JULIAO LEAL, inscrito no CPF de nº 056.887.803-55, acesso à Classe “C” do grupo ocupacional I – Trabalhadores em Ações e Serviços de Saúde.

**Parágrafo Único.** Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração do servidor conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 29 de agosto de 2024.

  
**MANOEL BERNARDO LEAL**  
Prefeito Municipal